FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital FCF/ATAc nº 10/2014

Abertura de Inscrição ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

De acordo com a legislação vigente e com o deliberado pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP), em sessão ordinária de 13/12/2013, faço público que estarão abertas as inscrições ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas especialidades de Processos e Operações Unitárias para Alimentos e Processos e Operações Unitárias para Insumos Farmacêuticos.

Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica Acadêmica da FCF/USP, sita à Avenida Professor Lineu Prestes, 580, Bloco 13 A, 1º. andar, na Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira", no período de 01 a 30 de agosto de 2014, todos os dias úteis, das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento dirigido a Diretora da Faculdade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos de sexo masculino;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

III - título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - dez exemplares de Memorial Circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos e com indicação, em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao grau de Doutor;

V- dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

No Memorial Circunstanciado o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo e os estrangeiros serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos itens I e II.

Para obtenção do título de Livre-Docente são exigidos os seguintes requisitos e provas:

I - prova escrita (peso 2);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III – julgamento do memorial, com prova pública de arguição (peso 3);

IV - avaliação didática (peso 2).

Os programas referentes às especialidades em concurso são:

PROCESSOS E OPERAÇÕES UNITÁRIAS PARA ALIMENTOS

1. A indústria de alimentos no concerto das indústrias de transformação. Situação técnica, econômica e alcance social.
2. Água na indústria de alimentos. Higienização na indústria de alimentos. Boas normas de fabricação (G.M.P.) e Vigilância sanitária.
3. Produção e uso de adjuvantes e aditivos para a indústria de alimentos, inclusive por processos fermentativos.
4. Alimentos naturais industrializados. Alimentos enterais, parenterais, dietéticos e funcionais.
5. Industrialização de vegetais: frutas, legumes, hortaliças, sementes oleaginosas e cereais.
6. Industrialização de carnes, leite e derivados fermentados e não fermentados.
7. Processos e operações unitárias na indústria de alimentos.
8. Processos e métodos de conservação de alimentos. Fermentação. Embalagens, materiais e processos.
9. Industrialização e utilização de enzimas e micro-organismos de interesse para alimentos. Obtenção de biomassa por fermentação.
10. Supervisão nas indústrias bioquímico-farmacêuticas. Planejamento e programação da produção. Liderança. Relações humanas no trabalho.
11. Fermentação como processo unitário na indústria de alimentos.

PROCESSOS E OPERAÇÕES UNITÁRIAS PARA INSUMOS FARMACÊUTICOS

1. A indústria bioquímico-farmacêutica no concerto da indústria de transformação. Situação técnica, econômica e alcance social. Vigilância sanitária e proteção patentária.
2. Indústria químico-farmacêutica: definição, localização, instalação, equipamentos, organização e segurança. Boas Normas de Fabricação (G.M.P.).
3. Água para fins farmacêuticos.
4. Tratamento de resíduos da indústria químico-farmacêutica. Processos físicos, químicos e biológicos.
5. Processos e operações unitárias aplicados à síntese de insumos, fármacos e precursores.
6. Tecnologia de obtenção de princípios ativos de origem microbiana, vegetal e animal. Separação, isolamento e purificação de insumos farmacêuticos, fármacos e precursores.
7. Obtenção de insumos farmacêuticos e fármacos por processos fermentativos.
8. Industrialização e utilização de enzimas de interesse para a indústria bioquímico-farmacêutica.
9. Conservação de insumos farmacêuticos.
10. Supervisão nas indústrias bioquímico-farmacêuticas. Liderança. Relações humanas no trabalho. Planejamento e programação da produção.
11. Fermentação como processo unitário na indústria químico-farmacêutica.